



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**TERMO ADITIVO N° 004**  
**Processo Licitatório nº 099/2024**  
**Concorrência Eletrônica nº 015/2024**  
**Contrato Administrativo nº 088/2024**

Pelo presente instrumento, por um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.210/0001-26, com sede à Rua Geraldo Gomes Ribeiro, nº 254, Bairro Monte Castelo, na cidade de Juiz de Fora/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 088/2024, observado a Lei Federal n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, objetivando a continuidade da execução contratual da obra de construção do prédio da creche Pré-escola tipo 001, conforme termo de compromisso PAC2 9919/2024, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), destinado a atender a demanda deste município de Araponga/MG, conforme abaixo relacionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2024, Processo Licitatório nº 099/2024, Concorrência Eletrônica nº 015/2024, tudo conforme edital e seus anexos. O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em 31 de dezembro de 2025, encerrando-se em 30 de junho de 2026. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência do objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 07 12 365 0041 1.280 CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL – 44 90 51 – obras e instalações. Ficha: 558

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 18 de dezembro de 2025.

**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
Prefeito Municipal

**G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratado